

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024

Susta os efeitos do Decreto nº 039, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de abril de 2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os Vereadores desta Casa Legislativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 145, inc. IV e art. 157, ambos do Regimento Interno, combinado com o art. 47, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulamentam a matéria, apresentaram e o Plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 039, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de abril de 2024 que dispõe sobre abertura ao orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Icém, 25 de abril de 2024.

ANA MARIA BORGES MESQUITA MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO

Presidente

1ª Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA Oficiala Legislativa